



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2012

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, por delegação de competência, NEIARA-SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, **registra os preços da empresa POLYAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na QSHCG/NORTE CR, Quadra 712/13, Bloco C, Loja 23, terreo, Asa Norte, Brasília- DF, CEP 70760-703, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.842.848/0001-47, aqui representada pelo seu Sócio, Sr. MARCOS ROGÉRIO GUERRA CHAVES, sujeitando-se as partes ao edital do pregão eletrônico nº 34/12, objeto do processo administrativo nº P.G5.522/2012-4, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição eventual e futura de aparelhos de ar condicionado tipo “split” nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

LOTE 5					
ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Qtde a registrar	Pedido mínimo	Vr unit. R\$	Valor total R\$
Condicionador de ar do tipo piso/teto com capacidade de 29.000 BTU's frio, tecnologia INVERTER, compressor com garantia de 2 (dois) anos, unidade evaporadora com garantia, de 5 (cinco) anos. Marca/fabricante: Fujitsu, modelo ABBA 30 LCT	und	2	2	5.489,99	10.979,98
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$					10.979,98

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (hum) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

AST

CLÁUSULA TERCEIRA - Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;

- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 34/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

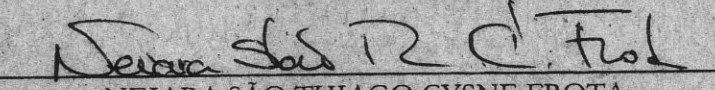
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 23 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO


NELARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral

POLYAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME


MARCOS ROGÉRIO GUERRA CHAVES
Representante da empresa



7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2012. Proc. 13397/2011-4. Contratada PSN TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 04.786.911/0001-47. Objeto: contratação de solução integrada de segurança de redes de computadores...

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: ARP Nº 35/2012. PE 29/12. Proc. 831/2012-2. Favorecida: ANTONIO LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA ME CNPJ 13.806.931/0001-23. Objeto: aquisição eventual e futura de materiais de expediente...

Especie: ARP Nº 37/2012. PE 34/12. Proc. 5522/2012-4. Favorecida: TROLIANA EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 14.177.036/0001-50. Objeto: aquisição eventual e futura de aparelhos de ar condicionado tipo "split"...

Especie: ARP Nº 42/2012. PE 34/12. Proc. 5522/2012-4. Favorecida: POLYAR REFRIGERAÇÃO COM. E SERV. LTDA-ME CNPJ 42.842.848/0001-47. Objeto: aquisição eventual e futura de aparelhos de ar condicionado tipo "split"...

Especie: ARP Nº 44/2012. PE 27/12. Proc. 33737/2011-9. Favorecida: FICS COM. E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 10.271.553/0001-32. Objeto: aquisição eventual de material de copa e cozinha...

Especie: ARP Nº 46/2012. PE 27/12. Proc. 33737/2011-9. Favorecida: JF COM. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 11.283.498/0001-63. Objeto: aquisição eventual de material de copa e cozinha...

Especie: ARP Nº 48/2012. PE 27/12. Proc. 33737/2011-9. Favorecida: AURI GOMES DE HOLANDA-ME CNPJ 06.213.366/0001-25. Objeto: aquisição eventual de material de copa e cozinha...

8ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade até 26/06/2013. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e ao Decreto nº 931, de 19.9.2001, e Pregão nº 09/2012, torna público o Aviso de Registro de Preços da Ata de Registro de Preço nº 16/2012, para eventual prestação de serviços de comunicação visual para a Assessoria de Comunicação Social, firmado com a empresa PLACAS NORONHA LTDA-EPP CNPJ nº 16.502.965/0001-12, com suas especificações e preços:

Lot 3: ACRILICO

Table with 4 columns: Item, Serviços Especificação, Consumo estimado (m2) RS, Preço Unitário (m2) RS, Total RS. Includes items 7 through 14.

Lot 4: PVC

Table with 4 columns: Item, Serviços Especificação, Consumo estimado (m2) RS, Preço Unitário (m2) RS, Total RS. Includes items 15 and 16.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012072400118.

Table with 4 columns: Item, Serviços Especificação, Consumo estimado (m2) RS, Preço Unitário (m2) RS, Total RS. Includes items 17 through 22.

LOTE 5: MDF

Table with 4 columns: Item, Serviços Especificação, Consumo estimado (m2) RS, Preço Unitário (m2) RS, Total RS. Includes items 23 through 29.

DEU JOSÉ MARIA GUADALUPES DE ALENCAR Presidente do Tribunal

SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2012

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e PROJETAR - Projetos de Ar Condicionado S/S Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para elaboração de projeto executivo de instalação de fancoils e cassets hidrônicos em 960 m² do Edifício Sede do Tribunal. PROCESSO-TRT nº 1488/2012. VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2012; pelo Tribunal, o Senhor George Rocha Páman Junior, Diretor-Geral, e a Senhora Adelina Costa Fazio, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012 - UASG 080003

Processo nº 1346/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica empresa/agência de comunicação - para prestação de serviços especializados na área de jornalismo, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos do lei, conforme as especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/07/2012 às 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasnet.gov.br/Comprasnet/BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail cpl@tr8.jus.br. UASG/UO TRT/PR: 80003.

ALEXANDRE DE FIGUEIREDO MELO Pregoeiro

(SIDEAC - 23/07/2012) 080003-00001-2012NE000013

9ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 57/2010. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Defensiva Controle de Pragas Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses contados de 24/9/2012 e reajuste de preços. Data de assinatura: 17/7/2012. Vinculação: Processo PO 48/2010. Processo Geral 622/2010. Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Diretora, pelo Contratante e Julia Sainbuk Schaciati - Administradora, pela Contratada.

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 18/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: G4S Engenharia e Sistemas S/A. Objeto: Inclusão dos serviços de manutenção preventiva trimestral para o Fórum Trabalhista de Londrina. Data da assinatura: 09/07/2012. Vinculação: Processo PO 89/2011. Processo Geral 956/2011. Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Contratante e Hélio Ferraz de Araújo Filho - Diretor-Presidente, pela Contratada.

AVISOS DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região comunica alteração do edital do Pregão 34/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fabricação e instalação de dois elevadores elétricos no Fórum Trabalhista de Primeira Instância de Curitiba. Nova data para acolhimento das propostas: até às 13h45 do dia 07/08/2012. Nova data para realização da sessão no site www.licitacoes.com.br a partir das 14h de 07/08/2012. Retirada do Edital nos sites: www.tr9.jus.br ou www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 ou pelo correio eletrônico: sile@tr9.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região comunica alteração do edital do Pregão 51/2012, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de veículos. Nova data para acolhimento das propostas: até às 13h45 do dia 06/08/2012. Nova data para realização da sessão no site www.licitacoes.com.br a partir das 14h de 06/08/2012. Retirada do Edital nos sites: www.tr9.jus.br ou www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7342 ou pelo correio eletrônico: sile@tr9.jus.br.

PAULO GERVA Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2012

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 36/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados em imóveis do TRT da 9ª Região localizados em Curitiba-PR. Empresa vencedora do item 01: ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ 29.739.737/0008-89 - valor total mensal do item: R\$ 689,00. Empresa vencedora do item 02: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. CNPJ: 90.347.840/0005-41 - valor total mensal do item: R\$ 1.190,00.

DANIEL SOUZA Pregoeiro

10ª REGIÃO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2012 - UASG 080016

Nº Processo: 0698/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestar serviços envolvendo a realização de Ginástica Laboral, Massagem Expressa e avaliação periódica das condições ergonômicas de postos de trabalho de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/07/2012 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01, Bloco D, Praça Des Tribunas Superiores Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA Chefe

(SIDEAC - 23/07/2012) 080016-00001-2012NE000012

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 3324/12. Contrato nº 112/12. Contratada: Bianca Odontologia Ltda. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde - Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39 vinculado à Atividade 02.061.0571.2004.0001. Assinatura: 20/07/12. Flávio Kobayashi - Presidente da Comissão de Credenciamento, Gustavo Maluf Dib Valerio - Representante Legal.

11ª REGIÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO TRT n- MA-719/2011. Contrato n- 21/2012. OBJETO: Aquisição de solução completa de switches, wireless e telefonia IP para rede convergente, com garantia on site. PARTES: TRT 11ª Região e TELTEC NETWORKS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LE...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.